

Raid BTT d’O Chícharo da Serra

Regulamento Geral

Apresentação

1. O *Raid BTT d’O Chícharo da Serra* é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, não uma prova de competição, em que os participantes andam ao seu ritmo em toda a extensão do percurso, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada. Não se trata de uma competição, mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo. A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de montanha e e-bikes).

Objetivo

2. Este passeio tem como objetivos:
- O fomento da prática desportiva;
 - A divulgação e incentivo à prática da modalidade por parte das camadas jovens;
 - Proporcionar momentos de lazer;
 - Dar a conhecer a todos os participantes a freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça e aldeias circulares.

Data e distância

3. A primeira edição do *Raid BTT d’O Chícharo da Serra* terá início às 09h00 horas de sábado 19 de novembro de 2022, no recinto do Festival “O Chícharo da Serra”, terminando no mesmo local. O controlo de partida inicia-se às 8h30; a partida é às 09h00 horas.
4. O *Raid BTT d’O Chícharo da Serra* terá uma distância aproximada de 55 quilómetros na versão “Raid55”. Haverá também uma distância mais curta, denominada “Raid35”, com a extensão de cerca de 35 quilómetros. Em qualquer uma delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Participação / Inscrição

5. As inscrições abrem a 02 de novembro de 2022. A prova terá um limite de 300 participantes, que deverão efetuar a inscrição através do formulário disponibilizado no site www.ochicharodaserra.com/btt.

6. Valor da inscrição: 15,00 €

7. A inscrição inclui:

- a)** Direito a participar no evento;
- b)** Abastecimento líquido e sólido nos pontos previamente definidos pela organização;
- c)** Dorsal, de uso obrigatório;
- d)** Primeiros socorros;
- e)** Acesso aos balneários para banho no final do passeio;
- f)** Senha no valor de 5€ para descontar numa refeição do dia 19 de novembro, no Festival “O Chicharo da Serra”;
- g)** Pulseira do Festival “O Chicharo da Serra” na categoria “visitante”, que permite acesso aos espaços de gastronomia e exposições;
- h)** Seguro de Acidentes Pessoais;
- i)** Brinde “Finisher”.

8. No âmbito das atividades físicas e desportivas, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática.

A participação de atletas com idade inferior a 18 anos, só poderá ocorrer mediante entrega de termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação do menor.

Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos do conhecimento da organização que façam uso de substâncias dopantes.

Ordem de partida

9. A partida para o grande e o pequeno percurso será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos aleatoriamente na zona de partida.

Segurança e normas de circulação

10. Por forma, a garantir uma maior segurança de todos os participantes, espectadores e demais utentes da via pública, a organização possui diversos elementos disponíveis para serem colocados em pontos que possam vir a ser considerados de maior risco, nomeadamente em cruzamentos e entroncamentos, com a finalidade de uma melhor indicação do percurso e sensibilização para o cumprimento do Código da Estrada (C.E.) por parte dos participantes. O regulamento da prova obriga os participantes a cumprirem com o Código da Estrada e demais atitudes éticas.

11. Os participantes podem circular paralelamente numa via, exceto em vias com reduzida visibilidade ou sempre que exista intensidade de trânsito, desde que não circulem em paralelo mais que dois velocípedes e tal não cause perigo ou embaraço ao trânsito (n.º 2 art.º 90º C.E.).

12. Os condutores de velocípedes devem transitar pelo lado direito da via de trânsito, conservando das bermas ou passeios uma distância suficiente que permita evitar acidentes (n.º 3 art.º 90º do C.E.).

Primeiros Socorros

13. A prova terá um acompanhamento de socorro composto por uma equipa de Bombeiros e que será acionada sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo.

Disposições legais

14. A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o *Raid BTT d'O Chicharo da Serra* percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

15. A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

16. A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no *Raid BTT d'O Chicharo da Serra*

Direitos de imagem

17. A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do *Raid BTT d'O Chicharo da Serra* e do Festival “O Chicharo da Serra”, sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

18. O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação no evento.

Penalizações

19. Serão penalizados (com o afastamento do corrente e posteriores eventos), todos aqueles que:

- a)** Desrespeitem o Código da Estrada.
- b)** Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c)** Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
- d)** Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e)** Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

Secretariado

20. Começa a funcionar a partir das 07h00 horas do dia 19 de novembro de 2022, sendo o seu encerramento às 08h30 horas do mesmo dia. Estará localizado no recinto do Festival “O Chicharo da Serra”, onde será feito um briefing pelas 08h45.

A partida terá início às 09h00 impreterivelmente.

Disposição finais

21. Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico complexo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

22. A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o passeio seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

23. Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

24. Formas de contacto com a organização:

- E-mail: caminhada@ochicharodaserra.com
- Telemóvel: 919 572 014 (Célia Gordo)